



Prefeitura de

**Minador
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PORTARIA 01022403

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

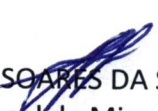
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISABELLE DE FIGUEREDO SANTIAGO, portador (a) do RG nº 3459290-3 SSP/AL e do CPF nº 101.858.984-83, como responsável por assinar todas as notas de liquidação contábil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de fevereiro de 2024.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site



PORTARIA 01022403

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ISABELLE DE FIGUEREDO SANTIAGO, portador (a) do RG nº 3459290-3 SSP/AL e do CPF nº 101.858.984-83, como responsável por assinar todas as notas de liquidação contábil deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 01 de fevereiro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



www.minadordonegrao.al.gov.br/site